



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS DO LAZER

ATA DA 115ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DO LAZER, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dez horas, através de videoconferência realizada na plataforma digital Google Meet, reuniram-se em reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Estudos do Lazer, sob Presidência da Coordenadora, professora Christianne Luce Gomes, os seguintes professores: Helder Ferreira Isayama, José Alfredo Oliveira Debortoli, Maria Cristina Rosa e Luciano Pereira da Silva e os seguintes representantes discentes: Marcia Helena Mesquita Ferreira e Matheus Marçal Ferreira. Todos os documentos discutidos na reunião foram enviados com antecedência para análise. Verificada a existência de *quorum* regulamentar, a Coordenadora do Colegiado deu como iniciada a reunião para atender à seguinte pauta: **1. Informes**. **2. Prorrogações de bolsas - CAPES**, **3. Edital de bolsas 2020**, **4. Solicitação de indicação – notório saber** (Swami Aghorananda Saraswati, Maria de Fátima Nogueira – Mametu Kitaloyá e Dirceu Ferreira Sérgio - Capitão da Guarda do Reinado de N.S. do Rosário) e **5. Credenciamento de prof. externo – candidatos**. 5.1 – Alessandro Tomasi e 5.2 – Flávia Santos. **1. Informes:** A professora Christianne deu conhecimento aos presentes sobre a submissão da proposta do PPGIEL ao edital do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e parabenizou aos membros da comissão e em especial a profa. Maria Cristina Rosa pelo trabalho realizado. Informou que em relação as atas que estão atrasadas quanto ao envio para conferência e posterior aprovação do colegiado serão enviadas em breve. Helder relatou sobre o andamento das atividades para realização do congresso da rede OTIUM e as dificuldades de organizar um evento online. **2. Prorrogações de bolsas – CAPES:** Christianne iniciou o ponto do pedido de prorrogação de bolsas pela solicitação de Adriana Queiroz (doutorado) apresentando o pedido. Posteriormente fez a leitura dos documentos enviados pela aluna e abriu para discussão dos membros do colegiado. Luciano discutiu que caso votássemos ou discutíssemos tal pedido deveria ser aberto para outros bolsistas que dispõem de situações parecidas. Helder pediu explicação da coordenação sobre o andamento dos procedimentos da CAPES e do próprio colegiado sobre o andamento, pois não participou da última reunião. Jose Alfredo interveio fazendo uma ponderação sobre a aprovação de pedidos de extensão de bolsa superior à 1 (um) mês, em casos que os bolsistas demonstrem de fato a necessidade financeira do recebimento da bolsa. Após longa discussão no colegiado e intervenção de todos os membros foram levados em consideração todos os aspectos do pedido da discente. Com a finalidade de organizar a votação, Christianne, sugeriu dividir a deliberação em duas etapas, sendo a primeira para decidir a necessidade de julgamento do pedido e a segunda (caso a primeira vencesse seria julgado o pedido da doutoranda). Na primeira etapa foi realizada a votação de decidir ou não o pedido, com resultado: 04 (quatro) votos para decidir sobre o pedido, 01 (uma) abstenção e 01 (um) voto contrário à definição. Dando prosseguimento foi realizado a votação do pedido de extensão de bolsa de Adriana – 02 (dois) votos favoráveis, 03 (três) votos de manutenção da regra (extensão de bolsa apenas até o mês de novembro, decido na reunião anterior) e 01 (uma) abstenção e para extensão de prazo para defesa a votação foi: novembro 0 (zero) votos, dezembro 0 (zero) votos e janeiro unanime. **3. Edital de bolsas 2020** – O colegiado aprovou por unanimidade o chamado para bolsas de mestrado e doutorado. Entretanto, foi feita duas ressalvas: alteração no cronograma e barema para pontuação dos currículos. Cabe destacar que o chamado de bolsas para 2020 não terá quantidade de bolsas estabelecida, pois, dependemos das mudanças que estão sendo realizadas nas agências de fomento. **4. Solicitação de indicação – notório saber** – O Colegiado aprovou por unanimidade o

acolhimento dos pedidos de notório saber, indicou que a coordenação indicara os pareceristas de cada pedido. **5. Credenciamento de prof. externo.** O colegiado discutiu os critérios estabelecidos em regimento para credenciamento de professores no programa, após análise dos documentos enviados pelos candidatos tivemos o pedido de Flávia Santos Deferido e de Alessandro Indeferido com 05 (cinco) votos e 01 (uma) abstenção do prof. José Alfredo. Não havendo outras considerações, a Coordenadora, com a anuência do plenário, encerrou a sessão, da qual eu, Danilo da Silva Ramos, secretário do Colegiado de Pós-Graduação do Programa Interdisciplinar em Estudos do Lazer, lavrei a presente ata, que assino. Belo Horizonte, 28 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Ricardo da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderton Taynan Rocha Fonseca, Usuário Externo**, em 13/04/2022, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Alfredo Oliveira Debortoli, Professor do Magistério Superior**, em 13/04/2022, às 21:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Christianne Luce Gomes, Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2022, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brisa de Assis Pereira, Usuário Externo**, em 18/04/2022, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Rosa, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 19/04/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Guimaraes Santos de Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 26/04/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1353176** e o código CRC **B4DEF4B8**.